



GOVERNO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

*Revogada p/ 131/86*

RESOLUÇÃO Nº **103** <sup>1981</sup>  
DE 12 FEV 1981 1981.

Altera redação do "caput/ do Art.  
2º da Resolução Nº 098/80.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Resolução Nº 098/80, de 20.05.1980, nestes termos: - "A critério do Tribunal Pleno, as diárias a se rem concedidas poderão ser revistas, quando as normas de concessão adotadas na presente Resolução não atenderem à alimentação, hospedagem e permanência do servidor na localidade do destino para onde deverá deslocar-se"; e

TENDO EM VISTA que a base de 1 (hum) valor de referência, fixada no artigo 2º daquela Resolução, se tornou insuficiente em razão do alto custo de vida,

R E S O L V E:

Art. 1º - O "caput" do artigo 2º da Resolução Nº 098/80, de 20 de maio de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação, inalterados os seus itens e parágrafos:

"Art. 2º - A diária será calculada com base no total de 2(dois) valores de referência vigentes na localidade do outro Estado para onde se deslocar o servidor, abandonados os centavos do valor-referência e do resultado do cálculo":

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação em Plenário, com efeitos pecuniários a partir de 1º de fevereiro de 1981.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE em Aracaju, 12 FEV 1981

*Jose Amado Nascimento*  
Cons. JOSE AMADO NASCIMENTO  
Presidente

*Carlos Alberto Barros Sampaio*  
Cons. CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO  
Vice-Presidente

*João da Silveira Andrade*  
Cons. JOAQUIM DA SILVEIRA ANDRADE  
Corregedor Geral



GOVERNO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução nº **103** /81

*João Moreira Filho*  
Cons. JOÃO MOREIRA FILHO

*José Carlos de Souza*  
Cons. JOSÉ CARLOS DE SOUZA

*Alberto Silveira Leite*  
Cons. Subs. ALBERTO SILVEIRA LEITE

- AUSENTE -

Cons. Subs. GETÚLIO SÁVIO SOBRAL

*Carlos Ayres de Britto*  
Bel. CARLOS AYRES DE BRITTO  
Procurador da Fazenda Pública

Fui presente:

103/81